



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº108/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS JUNTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMOVSP E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER QUE OBJETIVEM COM A REVISÃO DOS REFLETORES DO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE TAPERINHA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 10 de março de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – SMOVSP e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que objetivem com a revisão dos refletores do campo de futebol da Comunidade Taperinha.

Haja vista que, a revisão dos refletores do campo de futebol da comunidade do Taperinha é fundamental para garantir uma iluminação adequada, com o tempo os refletores sofrem desgastes, apresentam falhas ou perde a eficiência, prejudicando o uso do espaço durante a noite e limitando as atividades esportivas e recreativas dos moradores, o esporte é de suma importância, proporcionando o momento de socialização, promovendo saúde, inclusão e desenvolvimento comunitário. Assim, a revisão dos refletores é um investimento necessário para assegurar que o campo continue sendo um espaço ativo e funcional para toda a comunidade local.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.